

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 932

De 01 de Junho de 1990

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de CR\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil cruzados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, ao primeiro dia do mês de junho de Mil Novecentos e Noventa.

José Servidoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária